



**CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO
ESTADO DE SÃO PAULO**

OF. Nº 033/21.

General Salgado, 15 de fevereiro de 2022.

Ao Ilmo. Sr.

CLÓVIS PEREIRA DE ALMEIDA

DD.VEREADOR da

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Prezado Senhor:

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho a Vossa Senhoria o Comprovante de Rendimentos Pagos e de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte em anexo, relativo ao exercício financeiro de 2021, para fins de Declaração de Rendendas.

No ensejo, apresento a Vossa Senhoria, votos de elevada estima e distinta consideração

Atenciosamente.

LUIZ ANTONIO L.CARVALHO

Contador e

Responsável pelo Departamento de Pessoal

RECEBI
24.02.22
Clóvis P. Almeida



Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <receita.economia.gov.br>.

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica

CNPJ	Nome Empresarial
51.351.385/0001-72	CAMARA MUNIC DE GEN SALGADO

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF	Nome Completo
078.603.658-39	CLOVIS PEREIRA DE ALMEIDA

Natureza do Rendimento
Rendimentos do trabalho assalariado

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte

	Valores em reais
1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	
2. Contribuição previdenciária oficial	34.800,00
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	3.184,68
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00
	657,48

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

	Valores em reais
1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	
2. Diárias e ajuda de custo	0,00
3. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
4. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
5. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
6. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
7. Outros:	0,00

5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

	Valores em reais
1. Décimo terceiro salário	
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00
	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)

6.1 Número do processo: (especificar)	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento: (especificar)		
		Valores em reais
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		0,00
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		0,00
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		0,00
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte		0,00
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		0,00

7. Informações Complementares

Empty box for complementary information.

8. Responsável pelas Informações

Nome	Data	Assinatura
LUIZ ANTONIO LACERDA DE CARVALHO	15/02/2022	

Aprovado pela IN RFB nº 1.682, de 28 de dezembro de 2016.

LUIZ ANTONIO L. CARVALHO
CONTADOR
CRC - 193.441/O-8